



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PILAR 3 - Transparência

2º Trimestre / 2025

Resolução CMN / BACEN nº 4.557 / 2017

Resolução BACEN nº 54 / 2020

APRESENTAÇÃO.....	3
1 O BANCO DA AMAZÔNIA.....	3
2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS.....	5
3 VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO.....	7
3.1 GOVERNANÇA EM GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL.....	8
3.2 APETITE A RISCO.....	9
3.3 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL.....	9
3.4 TESTE DE ESTRESSE.....	10
3.5 GESTÃO DE CAPITAL.....	10
4 RISCO DE MERCADO.....	12
4.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO.....	13
4.2 ABORDAGEM PADRONIZADA: FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO	15
5 RISCO DE CRÉDITO.....	16
5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE DETERIORAÇÃO DO CRÉDITO.....	16
5.2 QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES.....	18
5.3 MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL.....	18



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que dispõem o art. 56 da Resolução CMN 4.557/2017 e Resolução BACEN 54/2020, o Banco da Amazônia publica o presente Relatório, auditado pela área de Gestão de Riscos sob a responsabilidade do CRO, com o objetivo de apresentar informações referentes a indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos e aos indicadores de liquidez, conforme prevê a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital, que traz as diretrizes para a divulgação de informações.

Na forma do art. 56, da Resolução CMN 4.557/2017, o presente relatório descreve a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Em conformidade com a regulamentação vigente, as informações relativas à referida estrutura, tópico 3 deste Relatório, são de responsabilidade do CRO.

Recomenda-se a leitura deste documento em conjunto com as demais informações divulgadas pela Instituição, disponíveis no site www.basa.com.br, página www.bancoamazonia.com.br/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/gerenciamento-de-riscos.

1 - O BANCO DA AMAZÔNIA

O Banco da Amazônia S.A. (BASA) caracteriza-se como banco de desenvolvimento regional, com atuação focada no desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. É controlado pelo Governo Federal e agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

O Banco tem por missão: “Desenvolver uma Amazônia Sustentável com crédito e soluções eficazes”, por meio da definição de critérios rigorosos na análise do crédito, parcerias estratégicas e ações relevantes para Instituição, o aprimoramento da eficiência de seus processos, a segurança e produtividade de seus negócios, a modernização tecnológica, busca de valorização e reconhecimento da marca, expansão da rede de atendimento e foco no cliente, reforçando seu importante papel para o crescimento econômico e social da região.

Como agente de desenvolvimento, oferece financiamentos com encargos diferenciados para empreendedores de todos os portes. A maioria de suas operações está direcionada aos setores produtivos, principalmente, por meio de financiamentos de longo prazo.

Além de exercer o papel de agente financeiro, o Banco atua gerindo fundos e programas de desenvolvimento, incluindo o FNO (Fundo Constitucional do Norte) e o FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia).

Como gestor do FNO, possibilita aos minis, micros e pequenos produtores e empresários da Região Norte, o acesso a uma fonte permanente e estável de financiamentos de longo prazo, com encargos diferenciados, resultando no crescimento de postos de trabalho e da geração de renda.



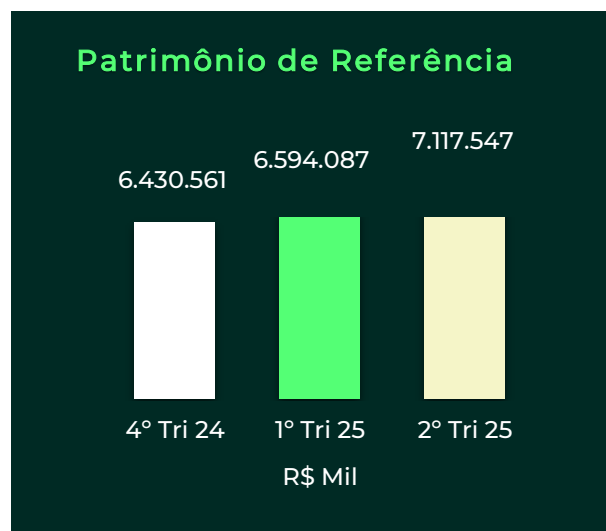
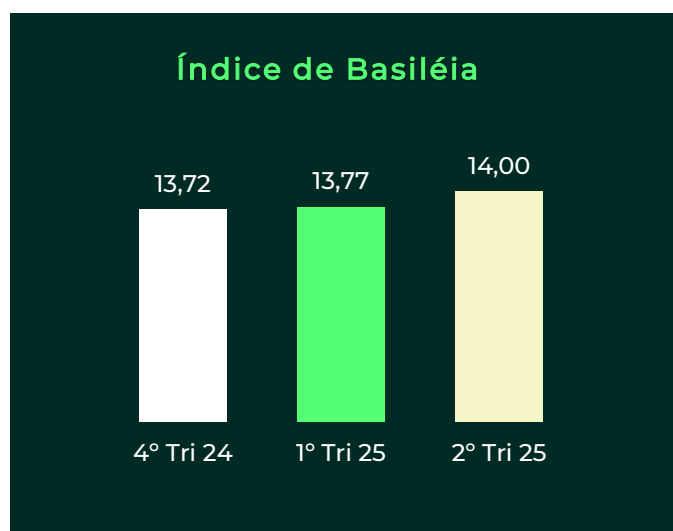
Além do FNO, o BASA também utiliza outras fontes de recursos, como FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia), FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e FMM (Fundo da Marinha Mercante), tornando-se o principal especialista em fomento. Opera com as linhas do OGU (Orçamento Geral da União), RO (Recursos Obrigatórios), Fungetur, FINEP, ROB, LCA, CPR, RPL, TES, FIDER, PRONAMPE-FGO e com as linhas do BNDES, principalmente nas regiões fora da Região Norte.

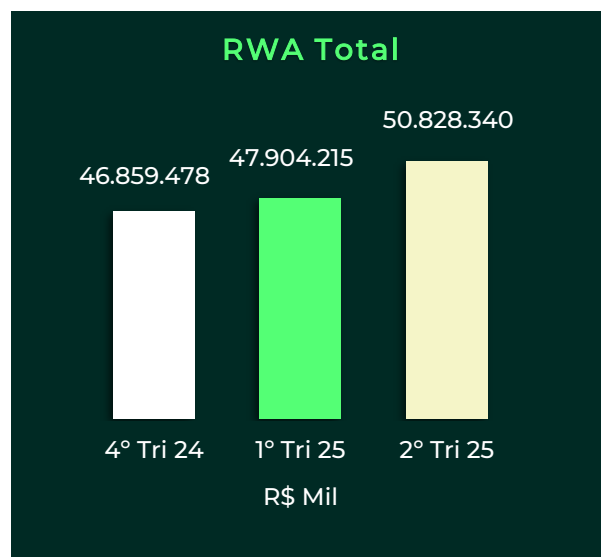
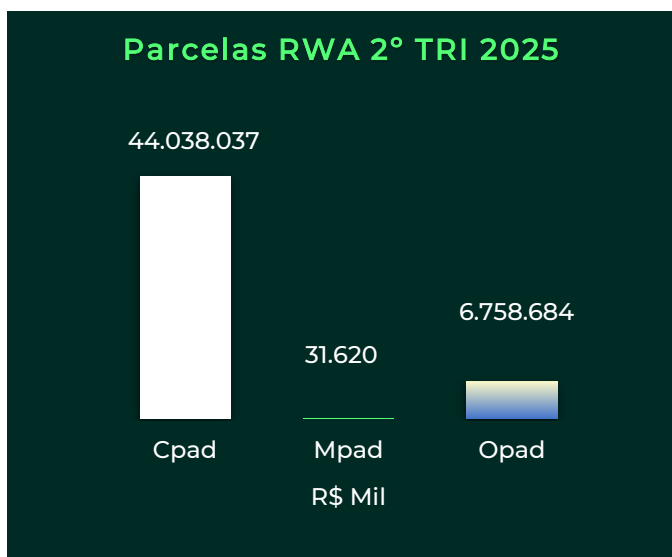
O Banco da Amazônia tem sua área de atuação em todos os nove Estados da Amazônia Legal (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. Apresenta uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 Superintendências, 106 Agências Tradicionais, 14 Agências de Negócios e 01 Ponto de Autoatendimento. Assim, forma uma logística de fundamental importância para o desenvolvimento econômico dos empreendimentos rurais e urbanos da Amazônia Legal, que representa 59% do território brasileiro.

2 - INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN 4.958 de 21/10/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução.

A seguir são apresentados os principais indicadores e requerimentos da instituição:





2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Tabela KM1 – INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Frequência: Trimestral

Data-Base: 30/06/2025

	R\$ Mil	a 31/06/2025	b 31/03/2025	c 31/12/2024	d 30/09/2024	e 30/06/2024
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES						
1	Capital Principal	7.117.547	6.594.087	6.430.561	6.699.207	6.370.500
	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo:					
	- art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou	6.914.907	-	-	-	-
1a	BCB nº 199, de 11 de março de 2022.					
2	Nível I	7.117.547	6.594.087	6.430.561	6.699.207	6.370.500
	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	6.914.907				
2a						
3	Patrimônio de Referência (PR)	7.117.547	6.594.087	6.430.561	6.699.207	6.370.500



3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	6.914.907	-	-	-	-
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-

ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES

4	RWA total	50.828.340	47.904.215	46.859.478	45.791.144	46.213.329
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	50.625.701	-	-	-	-

CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA

5	Índice de Capital Principal (ICP) (%)	14,00	13,8	13,7	14,6	13,7
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,66	-	-	-	-
6	Índice de Nível 1 (%)	14,00	13,8	13,7	14,6	13,7
6a	Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,66	-	-	-	-
7	Índice de Basileia (%)	14,00	13,8	13,7	14,6	13,7
7a	Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,66	-	-	-	-

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA

8	Adicional de Conservação de Capital Principal – ACP Conservação (%)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
9	Adicional de Contracíclico de Capital Principal – ACP Contracíclico (%)	-	-	-	-	-
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal – ACP Sistêmico (%)	-	-	-	-	-
11	ACP total (%)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	-	-	-	-	-
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	-	-	-	-	-

RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)

13	Exposição total	73.432.876	69.535.834	66.467.981	65.111.682	64.994.572
----	-----------------	------------	------------	------------	------------	------------



13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	73.230.236	-	-	-	-
14	RA (%)	9,69	9,49	9,67	10,28	9,82
	RA considerando:					
	i. Numerador:					
14a	corresponde à linha 2ª	9,44	-	-	-	-
	ii. Denominador:					
	corresponde à linha 13a					
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
17	LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE LONGO PRAZO (NSFR)						
18	Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
19	Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20	NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

O Patrimônio de Referência do Banco da Amazônia fechou o segundo trimestre de 2025 em R\$ 7 bilhões, representando um crescimento de 11,7%, em relação ao mesmo período do ano anterior, que era cerca de R\$ 6,3 bilhões. O Índice de Basileia atingiu **14%**, em 30 de junho de 2025, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios e dar suporte aos negócios da Instituição.

3 - VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco da Amazônia atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, Chief Risk Officer – CRO, dispondo de:

- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS);
- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido.



Tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

- ✓ Risco de crédito
- ✓ Risco de mercado
- ✓ IRRBB
- ✓ Risco operacional
- ✓ Risco de liquidez
- ✓ Risco cibernético
- ✓ Risco de integridade
- ✓ Risco legal
- ✓ RSAC

- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade.

3.1 GOVERNANÇA EM GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança de riscos e capital é composta por Comitês e Unidades que subsidiam o Conselho de Administração (CA), a Presidência e a Diretoria Executiva do Banco na tomada de decisões estratégicas.

Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC): Colegiado de assessoramento estratégico para gestão de riscos e de capital, vinculado ao Conselho de Administração, com independência em relação à Diretoria Executiva e com atribuição, dentre outras, de supervisionar a atuação do CRO e da Diretoria Executiva do Banco, quanto à observância dos termos da RAS.

Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG): órgão de assessoramento estratégico vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando em colaboração, mas com independência, em relação à Diretoria Executiva. Propõe políticas, diretrizes e ações estratégicas para o Banco e suas unidades de negócio, avaliando e manifestando-se acerca de políticas, diretrizes e ações estratégicas concebidas pela instituição. Sugere a adoção das melhorias relativas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, ao Planejamento Estratégico, à Governança Corporativa e à manutenção de tais práticas na instituição, devendo propor alterações, atualizações e melhorias, quando necessário.

Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC): de caráter consultivo e deliberativo, têm por finalidade assessorar a Diretoria Executiva na gestão corporativa de crédito, tesouraria, riscos e alocação de capital e controles internos.

A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das **três linhas**. Onde:

A primeira linha é representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, são responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e



implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo:

Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

3.2 APETITE A RISCO

O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios do Acordo de Basileia e às regulamentações do Banco Central do Brasil, possui sua Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS), complementando as suas normas internas, seus procedimentos e instrumentos de gestão de riscos, controles e capital.

A RAS declara, em seu corpo, os tipos de riscos considerados relevantes e níveis que a Instituição está disposta a assumir ao desenvolver seus objetivos estratégicos e seus planos de negócios, observando os requerimentos regulatórios determinados pela autoridade competente.

A RAS está vinculada ao planejamento estratégico, ao orçamento e ao plano de capital da entidade e determina para cada risco material o nível máximo dentro do qual o Banco está disposto a operar.

3.3 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL

A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Banco da Amazônia confere visão global da integração entre os diversos riscos e os respectivos reflexos no patrimônio, a qual é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital da Instituição de forma alinhada ao arcabouço legal vigente, ao planejamento estratégico e ao apetite a risco definido.

A Política se propõe a:

- Definir, de forma clara, papéis, atribuições e responsabilidades em todos os níveis hierárquicos para fins de gerenciamento de risco, pautados no modelo das Três Linhas de Defesa.
- Orientar os processos de identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de crédito, mercado, *Interest rate*



risk in the banking book (IRRBB), operacional, liquidez, RSAC, e os demais riscos relevantes.

- Otimizar a alocação de capital, mantendo os níveis de capital compatíveis aos requeridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- Minimizar os impactos decorrentes de indisponibilidades de recursos para o funcionamento dos processos.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de capital em âmbito Institucional.
- Divulgar informações em relatório público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, bem como o detalhamento da apuração do montante RWA, da adequação do PR, dos indicadores de liquidez.

3.4 TESTE DE ESTRESSE

Dispõe de Programa Integrado de Teste de Estresse, importante ferramenta de gerenciamento de riscos que tem por objetivo testar a resiliência do capital da Instituição diante da ocorrência de eventos extremos macroeconômicos ou influência de fatores externos.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pelo programa de teste de estresse, enquanto a Diretoria Executiva é responsável por sua implementação, gestão e supervisão.

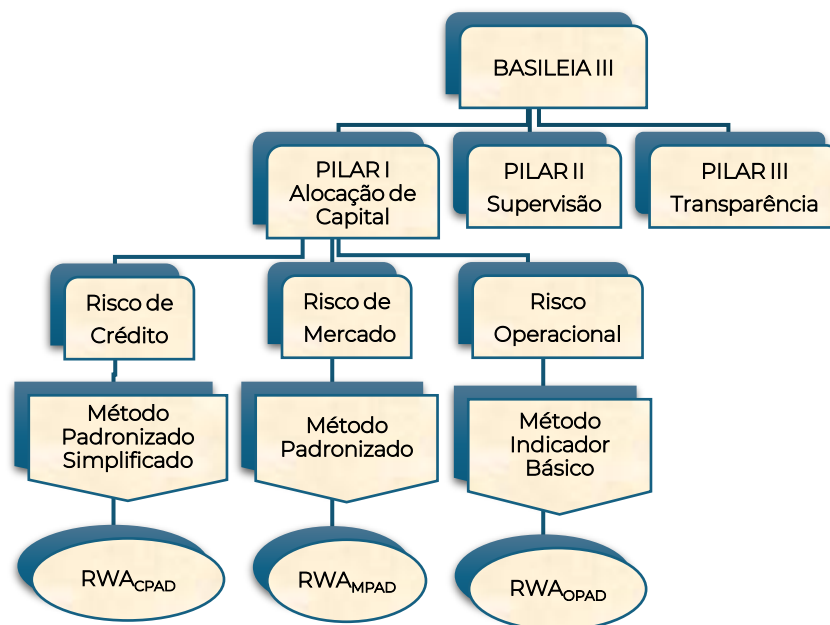
3.5 GESTÃO DE CAPITAL

O Banco da Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos, que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência do seu capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas e estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

Figura 1 – Modelo utilizado para aferição de risco



Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

3.5.1 PLANO CAPITAL E PLANO CONTINGÊNCIA DE CAPITAL E LIQUIDEZ

O Plano de Capital tem por objetivo manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar e está alinhado ao Planejamento Estratégico, sendo aplicado em âmbito institucional, em todos os níveis hierárquicos, a todos os empregados que desenvolvem atividades suscetíveis à gestão de capital.

O referido Plano declara o comprometimento da alta direção do Banco da Amazônia em prover diretrizes estratégicas, competências e o apoio para a gestão de capital.

3.5.2 VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS SOBRE O RISCO RWA

De acordo com a Resolução CMN 4.958, de 21.10.2021, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{MPAD} : relativa às exposições ao risco de mercado sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.



Tabela OVI – VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS SOBRE O RISCO RWA

Frequência: Trimestral

Data-Base: 30/06/2025

	a	b	c	d	e	f
	RWA					Requerimento mínimo de PR ¹
R\$ Mil	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024	30/09/2024	30/06/2024	30/06/2025
1 Risco de crédito em sentido estrito	44.038.037	41.141.061	39.552.626	38.485.415	39.515.834	3.545.258
2 Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	44.038.037	41.141.061	39.552.626	38.485.415	39.515.834	3.545.258
3 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-	-	-	-
5 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-	-	-	-
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
7 Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	-	-	-	-	-	-
7 a Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-	-	-	-
9 Do qual: outros	-	-	-	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes identificados	-	-	-	-	-	-
13 Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14 Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-	-	-
16 Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	-	-	-	-
20 Risco de mercado	31.620	4.470	5.133	4.011	1.412	357
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	31.620	4.470	5.133	4.011	1.412	357
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
24 Risco operacional	6.758.684	6.758.684	7.301.718	7.301.718	6.696.083	540.695
25 I Risco de Pagamentos (RWAsp) Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR						
29 Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	50.828.340	47.904.215	46.859.478	45.791.144	6.735.600	4.086.310

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos – GERIS

4 - RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perda do valor financeiro dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos, resultante das flutuações nos valores de mercado das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

4.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO



As diretrizes institucionais para gestão do Risco de Mercado estão definidas na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

O processo de gerenciamento tem como objetivo mitigar os riscos relativos às operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros e índices de preços. A gestão visa monitorar as variações nas cotações desses instrumentos financeiros, para obtenção da melhor relação risco versus retorno.

Os limites de exposição ao Risco de Mercado e constam da RAS e são monitorados diariamente e os excessos e violações potenciais são reportados ao COGEC, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

Os limites de exposição ao risco de mercado, para as carteiras trading e banking estão definidos na RAS. As diretrizes para sua gestão estão na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

4.1.1 MENSURAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Como metodologia de cálculo do risco de mercado, adota-se o método padronizado, o qual divide-se em quatro categorias de risco: Ações, Câmbio, Commodities e Taxas de Juros, abordando cálculos simplificados específicos para cada categoria.

O controle das exposições ao risco de mercado e a mensuração se dão via suporte por sistema dedicado, amparado pela Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital e de acordo com limites fixados na RAS.

As informações gerenciais acerca da gestão do risco de mercado, são disponibilizadas ao COGEC, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles e ao Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

4.1.2 ANÁLISE DE RISCO DE MERCADO

A análise de stress e a análise de sensibilidade das posições expostas aos Riscos de Mercado são submetidas a um processo permanente e contínuo com o objetivo de avaliar possíveis perdas em condições extremas de mercado, por meio de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro.

Os principais fatores de risco de exposição são: taxas de juros e os índices de preços. Em função da posição conservadora, o Banco mantém alocação de 93,67% de sua carteira de TVM em papéis indexados à SELIC/CDI, indexadores de baixo risco de mercado.



4.1.3 CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO E NÃO NEGOCIAÇÃO

De acordo com as melhores práticas de mercado, o Banco classifica suas operações em duas carteiras: bancária (não negociação) e negociação, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017.

Bancária: composta por ativos e passivos que não estão disponíveis para negociação, subdividindo-se em subcarteiras, tais como: carteira comercial, câmbio, fomento, captações, carteira de ativos de custo amortizado (CA) e carteira de ativos disponíveis classificados a Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), essas duas últimas compostas por ativos da Tesouraria. Constituída por ativos classificados como nível 2, estão os disponíveis para venda, e os de nível 3, cuja intenção do Banco é carregar até o vencimento.

Negociação: composta por ativos e passivos que estão classificados a Valor Justo no Resultado (VJR) e possui operações com instrumentos financeiros e estando expostas ao Risco de Mercado. Esta abrange os ativos contabilmente classificados como nível 1, assim definidos por terem altíssima liquidez no mercado e disponíveis para negociação.

4.1.4 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DE TVM

A análise de sensibilidade das posições expostas ao Risco de Mercado é realizada rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico. Para tal, são utilizados três cenários.

No primeiro, verifica-se os resultados projetados de MtM (Marcação à Mercado) no cenário normal de mercado, no segundo, verifica-se um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e, por último, utiliza-se um estresse de 50%.

No cálculo do estresse, o Banco utiliza como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom-BMF/IGPM, Cupom-BMF/IPCA, Cupom-IGPM/NTN-AMBIMA, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD BRL.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos ao modelo estão em conformidade com o requerido pela Resolução BACEN nº 02/2020.

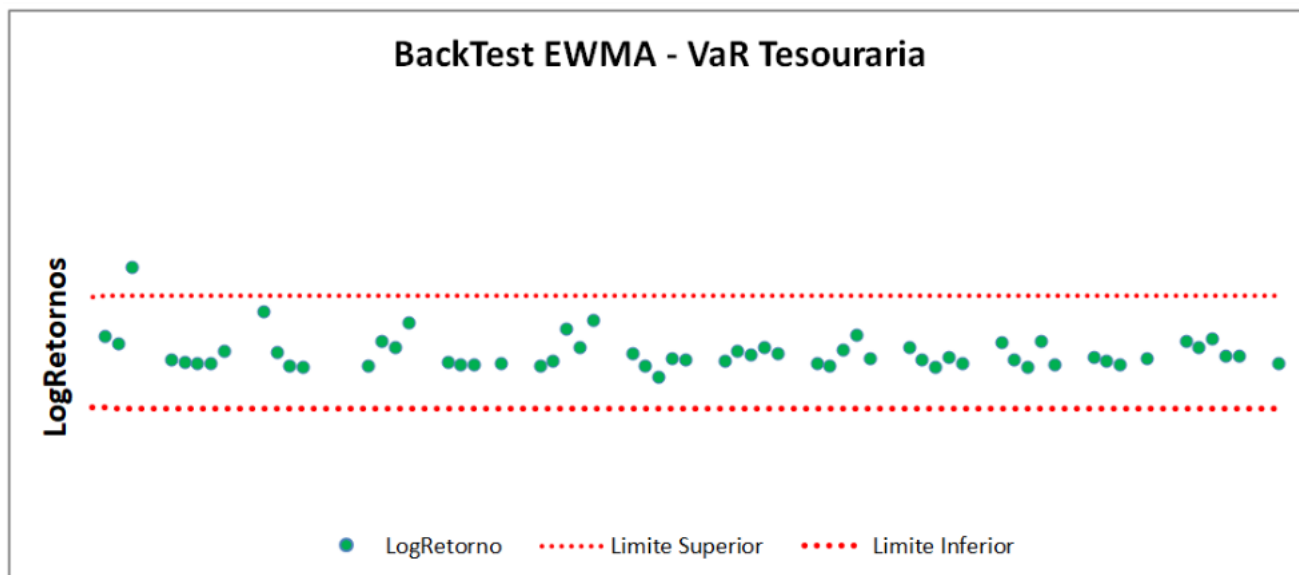
4.1.5 VALIDAÇÃO DO MODELO DE RISCO DE MERCADO - *BACKTEST*

A metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA) indica que o VaR Tesouraria do Banco está dentro dos limites estipulados pela metodologia das médias, a qual admite que, para cada 100 informações, 5 estejam fora do intervalo.



O modelo utilizou 61 observações, tendo como resultado 01 extrapolação aos limites superior e inferior. Observa-se, no entanto, a existência de uma margem de extrapolação de até 5%. Ante tal resultado, infere-se que o modelo se encontra dentro dos parâmetros permitidos, conforme Gráfico 01.

Gráfico 01: Modelo EWMA – LogRetorno do VaR



Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

4.2 ABORDAGEM PADRONIZADA: FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO

Tabela MRI: ABORDAGEM PADRONIZADA – FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO

Frequência: Trimestral

Data-Base: 30/06/2025

		30/06/2025
	R\$ Mil	RWAMPAD
1	Taxas de juros	1.019
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	1.019
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
2	Preços de ações (RWAACS)	3.129
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	5.363
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	-
5	Risco de Crédito da Contraparte em Derivativos (RWACVA)	22.109
9	Total	31.620

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

5 - RISCO DE CRÉDITO



Risco de crédito, conforme estabelece a Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017, trata da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, ou pela parte intermediadora ou conveniente, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação do crédito concedido.

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

Nos modelos internos de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador (que determinará se o mesmo terá acesso ao crédito) e respectivas operações creditícias.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco e percentual de perda correspondentes, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias, influência de variáveis macroeconômicas, etc.

5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE DETERIORAÇÃO DO CRÉDITO

O Banco calcula as perdas esperadas associadas ao risco de crédito para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade



de acordo com o contrato da operação, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo, e seus principais elementos são:

Probabilidade de inadimplência (probability of default - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

Exposição no momento da inadimplência (exposure at default - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das informações trimestrais, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

Perda dada a inadimplência (loss given default - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, exceto quando o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

As operações da Carteira de Crédito serão classificadas em estágios de risco de acordo com o previsto na Res. CMN 4.966/21, e as regras de mudança de estágio são determinadas conforme comportamento histórico da carteira de produtos do BASA e consideram:

a) Estágio 1: Operações sem deterioração significativa no risco de crédito desde a sua contratação e/ou com atraso até 30 (trinta) dias, com cálculo de perda esperada para os próximos 12 meses;

b) Estágio 2: Operações com deterioração significativa do risco de crédito desde a sua contratação e/ou com atraso superior a 30 (trinta) dias e até 90 (noventa) dias, com cálculo de perda esperada para o prazo restante das operações.

c) Estágio 3: o ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático”, quando há um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Para os ativos financeiros com problema de recuperação de crédito é aplicado o *Stop Accrual*, previsto no Artigo 17 da Res. CMN nº 4.966/21, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida.

Em consonância com o Art. 3º §5º, da Resolução CMN nº 4.966/21, utilizam-se os critérios de cura ou exclusão do fato gerador para descaracterizar o instrumento como ativo com problema de recuperação de crédito, os quais consideram a amortização de saldo das operações, manutenção regular de pagamentos e tempo para recuperação da capacidade de pagamento.



5.2 QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES

Tabela CR1 – QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES

Frequência: Semestral
Data-Base:
30/06/2025

Qualidade creditícia das exposições						30/06/2025
Em R\$ milhões						
	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar dos quais: RWACPAD (d)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar dos quais: RWACIRB (f)	Valor Líquido (a+b-c) (g)
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos (a)	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos (b)				
Concessão de crédito	3.511	47.169	3.100	-	-	47.580
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-	-	-
dos quais: outros títulos	-	-	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	18.131	-	-	-	18.131
Total	3.511	65.300	3.100	-	-	65.711

Fonte: Gerência Executiva de Contadoria – GECON

5.3 MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL

Tabela CR2 – MUDANÇAS NO ESTOQUE DE ATIVOS PROBLEMÁTICOS

Frequência: Semestral
Data-Base: 30/06/2024

Mudanças no estoque de ativos problemáticos		Total
Em R\$ milhões		Total
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (30/06/2023)		1.717
Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente		2.211
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos no período corrente		(417)
Valor da baixa contábil por prejuízo		-
Outros ajustes		-
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (30/06/2025)		3.511

Fonte: Gerência de Gestão, Cobrança e Reestruturação de Crédito – GECRE



banco da
amazônia